



09
64748
A

Proc. 64.748

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.449, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Concede a **ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de junho de 2012, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à empresa **ROLDÃO AUTO SERVIÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e doze (26/06/2012).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

